

Ofício: 03. 20/09/2019

Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2019

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Eu Antonio Aldair Ribeiro, ex. servidor desta casa, morador na Rua. Álváro Caldas, 55
Jd. Esplanada, nesta cidade.

Venho através desta, solicitar novamente, esclarecimentos e transparência em documentos referentes a
acertos de tempo de serviço prestados a esta casa.

Sr. Antonio Furtado de Lacerda, Paulo, assim como eu admitidos no, concurso com 8hs diárias (F1.04),
Ocorreu que este concurso na época, foram escalas de 24h x 48h e na falta de um terceiro era
24 x 24h em caso de férias, na impossibilidade de um a escala chegou a 48hs direto, nunca se estipulou horário
de pausa, isto confirmado em Atas, sem horários para almoço, café e Janta. Também não fizeram parte deste
os pagamentos devidos a esses serviços prestados. Com o tempo foram feitos alguns acertos de horas para aliviar
a escala, mas não acerto em valores pois com colocação de Alarmes e reposição de outro funcionário,
porém com escala diferenciada, pois só estavam no trabalho eu e o Sr. Lacerda (Folha.03)

O concurso veio a integrar o Sr. Sebastião Moreira, concurso com escala de 12 x 36 h, porém a Câmara se
estendeu para o Ed. Catinguelê essas reposições ficaram pendentes. Em acertos, vieram a somar Férias tiradas
em épocas com datas diferenciadas entre 10 dias, pagas em Holerite, porém assinadas no mês em Ata,
ou seja pagou mas não gozou as férias.

Várias sessões se transcorreram com a necessidade de apoio fora dos horários, não sendo pagos.
acerto este de valores, referentes há horas de almoço e café, os quais questionei na Justiça, pois meu acerto
foi contra minha vontade, por fazer parte do Trânsito, representando a Câmara Municipal, a mudança para a Nova
Câmara a atual, a Escala colocada pela Secretária, era para mim impossível cumpri-lá, (Fls.09 e 10) por problemas
pessoais, pedi Férias por Direito, e até (F1.08), Licença não remunerada, estive no sindicato, para contornar o
assunto, porém não conseguiu e no afastamento, publicou no mesmo dia, Exoneração. .

Não fui de acordo aos valores depositados, mas a. responsável pela contabilidade, colocou com ressalva (F1.05)
a qual seria acertado após, com a letra dela no documento acreditei.

Porém só no ano seguinte, o Novo Presidente não revel meu caso e nem os responsáveis, me indicaram,
que só em Justiça, durante o Processo, o Sr. Lacerda como testemunha, deixou claro que houve um acerto
dessas pendências entre a casa e os Vigilantes para que não entrassem Judicialmente.

Fato este acompanhado pelo Vereador atual que era meu adv. na época, ou seja receberam para não acionar,
a Justiça, não perdi o processo, perdi prazo pelo representante de minha Ação, hoje membro deste legislativo.

Minhas provas são os Holerites, Atas que eu assinava e a Secretaria endossava a cada serviço, até doação de
sangue a parêntes do Legislativo, voltava para trabalhar (F1.06).

Estou solicitando atenção aos meus Direitos de Férias (F1.02), hs a mais, e falta de intervalo intra jornada, finais
de semana, Classe e Nível equivocados em que constam nos holerites entre outros (F1.07)

* Os valores que lhes foram pagos aos vigilantes no acordo dessa casa, a qual se opôs a apresentar (F1.03).

* Data destes pagamentos ?

* Os critérios e motivos da Justificativa para os pagamentos

* Os responsáveis por tais pagamentos?

Venho informar que tais esclarecimentos, reforçarão minha causa, sendo ex. funcionário desta casa. Busco
que uma igualdade ao que busco como cidadão, na esfera trabalhista, ainda mais nesta casa de Leis o qual
considero estar muito bem representada.

Deixo minhas desculpas se não fui tão claro aos questionamentos dos ofícios 01 e 02.

Agradeço a atenção a esta solicitação, antecipo meus agradecimentos.

Antonio Aldair Ribeiro


Fl.01/.10

Ano 2000		Fev.
Férias 1/3	Dia 15	162,48
	Dia 30	162,48

Ano 2002		Junho
Férias 1/3	Dia 15	220,43
	Dia 30	220,43

Ano 2003		Agosto	Set.	Outubro
1/3 de Férias			Dia 15	277,24
			Dia 30	277,24
Férias Prêmio (Quinquênio)		831,71	831,71	831,71

Ano 2005		Agosto	Set.	Outubro	Nov.
1/3 de Férias	Dia 15	419,91	342,19	342,19	
	Dia 30	419,91	342,19	342,19	342,19

Ano 2006		Set.
Férias 1/3		435,72
Abono Pecuniário+ 1/3		435,72
Férias recebidas		871,44

Ano 2007		Dez.
Férias 1/3		608,88
Férias		1.327,21
Férias recebidas		486,64

Ano 2008		Junho
Férias		1420,11
Férias normais 1/3		686,09
Férias recebidas		520,71

Acerto Dezembro 2008

Férias proporcionais Rescisão		799,28
Férias prêmio Idemizadas 03		4686,36
Férias proporcionais 1/3 Rescisão		266,43

*Férias Tiradas:

- *Férias 07/02 a 16 de Fevereiro 2000 = 09 dias
- *Férias 25/04 a 03 de Maio 2000 = 09 dias
- *Férias 12/06 a 21 de Junho 2000 = 09 dias
- *Férias 25/03 a 15 de Abril 2001 = 20 dias
- *Férias 02/07 a 02 de Agosto 2001 = 30 dias
- *Férias 21/05 a 21 de Junho 2002 = 30 dias
- *Férias 02/09 a 21 de Agosto 2003 = 20 dias
- *Férias 30/08 a 29 de Setembro 2004 = 30 dias
- *Férias 27/07 a 14 de Agosto 2005 = 17 dias
- *Férias 30/01 a 20 de Fevereiro 2006 = 20 dias
- *Férias 16/01 a 15 de Fevereiro 2007 = 30 dias
- *Férias 19/04 a 19 de Maio 2008 = 30 dias
- *Férias 16/08 a 07 de Setembro 2008 = 20 dias
- *Férias total..... = 284 dias

- *Férias Pagas 2003 ...3 @ = 90 dias
- *Férias Pagas Set. 2006 ..1 = 30 dias
- *Férias Paga Dez. 2007 ..1 = 30 dias
- *Férias Paga Jun. 2008 ..1 = 30 dias
- *Férias Pagas Dez 2008 ...3 @ = 90 dias

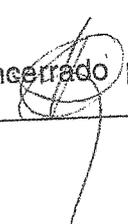


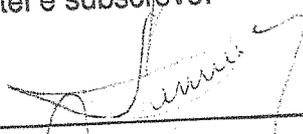
NOME: ANTÔNIO FURTADO DE LACERDA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SEGURANÇA
ENDEREÇO: NOS AUTOS

Aos costumes disse nada. Prestou compromisso legal. Inquirido, respondeu: que o depoente foi funcionário da Câmara Municipal de 01/03/98 a 30/09/12, nas funções de segurança; que Antônio exercia as mesmas funções; que este foi admitido no serviço uns 4 meses depois dele; que logo no início eles faziam escalas de trabalho de 24h por 24h, depois por 24h por 48h, de 12h por 36h e outra escala pela qual entravam às 22h, saía às 6h, voltavam às 12h e saíam às 18h; que foram várias as escalas, de forma que ele não lembra a ordem das mudanças; que tudo isso ficava registrado no livro de ocorrência com o visto da diretora da Câmara; que tinham feito o concurso para trabalhar 8h diárias; que as horas extras eram pagas em parte; que o depoente tirava as férias, e não sabe dizer se o autor também tirava as dele; que o autor fazia serviço de portaria; que no começo faziam serviço de rua, serviço de banco e que de vez em quando saída com o carro da Câmara, a serviço; que não havia intervalos para almoço, jantar ou café, mas apenas o tempo para tomar a refeição; que tais intervalos não eram marcados, somente eram marcadas as entradas e as saídas do serviço. Nada mais disse, e nem lhe foi perguntado. Assina no final.

Às perguntas do autor, respondeu: que a Câmara tinha dois prédios e as escalas de horários eram feitas separadas para cada prédio; que o funcionário que estava no serviço tinha que aguardar o seu substituto para poder ir embora; que quando o substituto faltava aquele que estava de serviço tinha que dobrar a jornada; que quando havia reuniões na Câmara os vigilantes tinham que permanecer em serviço até o término das reuniões; que em quanto houvesse alguém na Câmara, o vigilante tinha que lá permanecer; que logo no início aconteceu, do vigilante ficar no serviço até meia noite ou 1h; que trabalhavam no domingo e feriados conforme a escala; que o depoente recebia as horas extras, mas não na totalidade; que na rescrição do seu contrato fez acordo com a Câmara para receber pagamento dos horários de almoço, férias e os dias trabalhados. Nada mais disse, e nem lhe foi perguntado. Assina no final.

Às perguntas do réu, respondeu: que todos os horários eram anotados nos livros de ocorrências; que quando trabalhava à noite, recebia o adicional. Nada mais disse, e nem lhe foi perguntado. Assina no final.

Nada mais havendo, foi encerrado presente termo, que vai devidamente assinado pelos presentes. Eu,  (Carolina Carnevalli), Estagiária, o digitei e subscrevo.

TESTEMUNHA: 

MM JUIZ: 

AUTOR: 

RÉU: 

ADVOGADOS: 

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
MINAS GERAIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/97**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no edital do concurso nº 01/97, para preenchimento das vagas do cargo de vigia, publicado no "Jornal Sul das Gerês", em 12 de dezembro de 1997, aprova o concurso público realizado no dia 18 de janeiro de 1998 e declara como válidas para os efeitos legais, as seguintes classificações:

Candidato	Classificação
Paulo Roberto de Brito Costa	1º lugar
Antonio Furtado de Lacerda	2º lugar
Antonio Adair Fibeiro	3º lugar
Pedro Haimundo Carneiro	4º lugar
Sebastião Bento Martins	5º lugar
Antonio Francisco de Paula	6º lugar
Newton da Silva	7º lugar
Ailson Gonçalves	8º lugar
José Antonio Nassar	9º lugar
Aldemiro Moreira	9º lugar
Juarez Alves Pereira	9º lugar
João Batista Fonseca	12º lugar
José Adão Pereira	13º lugar
Benedito Roberto de Sousa	13º lugar
Armando Lopes da Silva	15º lugar
José Carlos da Silva	15º lugar
Benedito Roberto Lopes	17º lugar
Antonio José do Lírio	17º lugar
Sebastião de Almeida	17º lugar
João Batista Vieira	20º lugar
Orídio Gonçalves da Silva	21º lugar
Adilson Soares	21º lugar
Joaquim Rafael da Silva	23º lugar
Vanius José Ramos	24º lugar
João Fernandes da Fonseca	26º lugar
Antonio do Nascimento Sobrinho	25º lugar
Dalmo Luiz Pereira	27º lugar

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 1998.

ANEXO II - QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo	Vaga	Requisitos Mínimos	Valor	Provas	Questões	TX Inscrição	Jornada de Trabalho
Vigia	02	Curso Primário Experiência comprovada de 05 (cinco) anos.	R\$ 487,45	Port. Mat.	10	R\$ 24,50	08 horas diárias

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS E VAGAS

Câmara Municipal de Pouso Alegre
Edital nº 001/97

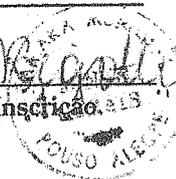
CONCURSO PÚBLICO

Protocolo de Inscrição nº 015

Nome: Antonio Furtado de Lacerda
Cargo: Vigia
Valor da Inscrição: R\$ 24,50

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



QUE O (A) DOADOR (A) ABAIXO ESPECIFICADO, DOOU SANGUE NA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DEVENDO, PORTANTO, BENEFÍCIOS DA LEI FEDERAL Nº 1075 DE 27/03/1950, QUE REGE O ASSUNTO. OBSERVAMOS QUE ESTE ESTADO TERÁ VALIDADE COM O CARIMBO E ASSINATURA DO MO RESPONSÁVEL.

000.328

DOADOR:

ANTONIO ALDAIR RIBEIRO

58-2008/502-023

BENEFICIÁRIO:

Pouso Alegre, 28 de Outubro de 2008

Período de Trab. das 07:00 as 20:45h. X

X Obs: as 07:30h. vai para doar sangue e retorna as 10:00h.

Obs. Reuniões do funcionário em audiência pública

ciante

Serviço normal
Tomás

Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2008.

Período de trabalho das 12:00 as 18:00h.

Serviço prestado no Ed. Catinguetê.

Serviço normal

ciante

Sebastião

Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2008

Período de Trab = 07:00 as 19:38h.

Obs Audiência Pública, de 19:05h.

ciante

Serviço Normal
Perceira

Pouso Alegre, 30 de Outubro de 2008.

Período de trabalho da 12:00 as 18:00h.

Serviço prestado no Ed. Catinguetê.

Serviço Normal

ciante

Sebastião

Pouso Alegre, 30 de Outubro de 2008

Período de Trab. das 07:00 as 19:00h

Obs: na tarde entre as 15:00h. ocorreu uma



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

Pouso Alegre, 20 de Novembro de 2007

Recibo de Pagamento de Salário

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
 0102 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CARGO: 0012 VIGILANTE

EE003 A3

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FL.

00121-8 ANTONIO ALDAIR RIBEIRO JULHO/98 ESTATURÁRIO E E

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
100	VENCIMENTOS		487,45	
117	ADICIONAL NOTURNO		121,56	
135	HORA EXTRA (50%)	12 M	60,93	
137	HORA EXTRA (75%)	12 M	71,09	
402	ABONO FAMILIA	3	24,00	
			666,03	66,72
				184,98

DISCIPLINAR NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Antonio Aldeir Ribeiro

Recibo de Pagamento de Salário

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
 0102 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CARGO: 0012 VIGILANTE

EE002 C2

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FL.

00121-8 ANTONIO ALDAIR RIBEIRO ABRIL/2007 ESTATURÁRIO E E

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
103	PAGTO. 1A. QUINZENA			

DISCIPLINAR NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Antonio Aldeir Ribeiro

Demonstrativo de Pagamento de Salário

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
 0102 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CARGO: 0012 VIGILANTE

EE003 D2

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FL.

0000121 ANTONIO ALDAIR RIBEIRO AGOSTO/2008 ESTATURÁRIO E E

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
	VENCIMENTOS	2	1.420,11	
	QUINQUENIO		142,01	
	HORA EXTRA (75%)	2.0853	37,97	
	IPREM (11%)			171,83
	DESC. PAGTO 1A. QUINZENA			568,04
			1.600,09	739,87
			Valor Líquido	860,22
Salário-Base		Sal. Contr. INSS	Base de Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês
1.420,11		1.502,12		876,30
				Base de Cál. IRRF
				Faixa IRRF

Letra da Letra

Lei 1042/1971

Estatuto das
Servidoras Públicas
do Município

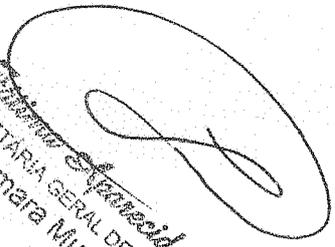
art. 127 - Licença - férias

art. 103 - II - Licença

01 motivo particular

CÂMARA	SEG.	12:00 às 18:00	TIÃO	SEG	18:00 às 06:00
LACERDA	TER	06:00 às 18:00	TONINHO	TER	18:00 às 06:00
TIÃO	QUA	06:00 às 18:00	LACERDA	QUA	18:00 às 06:00
* TONINHO	QUI	06:00 às 18:00	TIÃO	QUI	18:00 às 06:00
LACERDA	SEX	06:00 às 18:00	TONINHO	SEX	18:00 às 06:00
TIÃO	SÁB	06:00 às 18:00	LACERDA	SÁB	18:00 às 06:00
* TONINHO	DOM	06:00 às 18:00	TIÃO	DOM	18:00 às 06:00

* A partir de a 25/11/2008


 Secretária Municipal
 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Câmara Municipal P. A.



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2008.

Senhores Vigilantes,

Em virtude dos procedimentos de mudança para o novo prédio sede da Câmara Municipal, situado à Avenida São Francisco, 320, Bairro Primavera, nesta cidade, vimos comunicar que os horários de trabalho dos ocupantes do cargo de vigilância, a partir do dia 25/11/2008, serão os constantes da escala anexa, assegurando-se aos seus titulares a remuneração dos períodos extraordinários trabalhados, nos termos da Lei Municipal nº 1041/71.

Cumpre-nos esclarecer que a referida escala de horários é provisória, sendo mantida até o início do ano de 2009, quando será possível a contratação de pessoal.

Atenciosamente,


FÁTIMA APARECIDA BELANI
Secretária Geral de Administração

Ilmo. Sr.
Sebastião Moreira
Vigilante da Câmara Municipal
Nesta